



PROCESSO	524556/2017
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	CONCESSÃO DE PATROCÍNIO.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0200/2017

Referendar a Deliberação Plenária *ad referendum* nº 0001/2017 do CAU/DF, que aprova a concessão de patrocínio com os valores apresentados pelos membros da Comissão Temporária para Aprovação de Patrocínios – CTP do CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, na sede do Clube de Engenharia do Distrito Federal, no dia 21 de setembro de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o procedimento necessário para que o CAU/DF realize a concessão de patrocínio, bem como as atribuições dos conselheiros integrantes da CTP do CAU/DF;

Considerando processo digital nº 524556/2017, que contém todas as informações necessárias para requisição do patrocínio.

Considerando que o CAU/DF disponibilizou a verba de R\$ 23.273,00 (vinte e três mil, duzentos e setenta e três reais) para gastos com patrocínio;

Considerando que a CTP do CAU/DF analisou as propostas de projeto dos proponentes: Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo – ABEA, e Instituto de Urbanismo Colaborativo – COURB; e

Considerando que os membros da CTP, Ricardo Reis Meira, Aleixo Anderson de Souza Furtado, Gunter Roland Kohlsdorf Spiller, apresentaram respectivamente a seguinte pontuação para a ABEA: 8,5 – 8,0 – 9,4 no total 8,633 pontos e a concessão do valor de R\$ 15.616,03 (quinze mil, seiscentos e dezesseis reais e três centavos); e para o COURB: 4,5 – 4,0 – 4,2 no total 4,233 pontos e a concessão do valor de R\$ 7.656,97 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos).

DELIBEROU:

1 – Referendar os termos da Deliberação Plenária *ad referendum* nº 0001/2017 do CAU/DF, que aprova a concessão de patrocínio com os valores apresentados pelos membros da CTP do CAU/DF;

2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 5 votos favoráveis, 0 voto contrário e 1 (uma) abstenção do conselheiro Daniel Gonçalves Mendes.

Brasília - DF, 21 de setembro de 2017.

Alberto Alves de Faria
Presidente do CAU/DF